

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2007
(Do Sr. Jorge Bittar)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Cultura
informações sobre a produção audiovisual brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Cultura, as seguintes informações sobre a produção audiovisual brasileira:

1. Total de obras audiovisuais brasileiras, nos termos da MP nº 2228-1/01, registradas anualmente, nos últimos três anos, na Ancine, nas categorias de curta, média e longa metragem, seriada, telefilme e minissérie.
2. Total de obras audiovisuais brasileiras, nos termos da MP nº 2228-1/01, registradas anualmente, nos últimos três anos, na Ancine, em cada uma das condições previstas nas alíneas do inciso V do art. 1º da referida MP.
3. Total de obras audiovisuais internacionais registradas anualmente, nos últimos três anos, na Ancine, nas categorias mencionadas no item 1 deste Requerimento.
4. Número de canais de programação, internacionais e nacionais, em atividade no Brasil, distribuídos pelas empresas prestadoras de serviços de comunicação eletrônica de massa.

5. Valor investido pelas empresas de programação internacional na condição de beneficiárias da isenção da CONDECINE nas condições que dispõe o art. 39 da MP no 2.228-1/01.
6. Valor arrecadado pela CONDECINE separadamente entre empresas programadoras internacionais e nacionais.
7. Valor investido em doações e patrocínios pela Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 8.313/91, nos 3 últimos anos.
8. Valor investido em obras audiovisuais nas distintas modalidades previstas nos artigos 1º, 1º-A, 3º, 3º-A da Lei do Audiovisual, Lei nº 8.685/93, nos 3 últimos anos.

JUSTIFICAÇÃO

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29/2007 e apensos que busca dar novo ordenamento jurídico ao setor de comunicação eletrônica de massa, também denominado de Televisão por Assinatura.

Entendemos que o novo marco legal deverá buscar o fomento à produção de conteúdos audiovisuais nacionais, como forma de promoção do desenvolvimento econômico e de afirmação da cultura e identidades brasileiras. Tendo em vista esse objetivo, está em estudo, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados, a possibilidade de adoção de cotas de conteúdo nacional no novo serviço convergente de televisão por assinatura a ser criado.

Dessa forma, e no intuito de estabelecer cotas que fomentem a produção nacional sem, no entanto, representar ônus excessivo à livre exploração econômica do setor, faz-se necessária a análise das informações ora requeridas.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado Jorge Bittar